



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2014, com vencimento no dia 30 de setembro de 2014 para o dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de setembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração